

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000714/2020-79

Unidade Gestora: 393009

CONTRATO Nº SR - 00786/2020-02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00786/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, SEREM EXECUTADOS DE **FORMA** CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITA/AM E DO SERVIÇO \mathbf{DE} UNIDADE LOCAL DO CAREIRO CASTANHO/AM, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT. POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA M & M SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ÁBAIXO:

PREÂMBULO

- 1.1 CONTRATANTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 119, de 14/09/2021, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 15/09/2021, SEI (9519468), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI (9518680).
- 1.2 CONTRATADA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.386/0001-00, sediada na Rua Santo Afonso, nº 05, Bairro São Geraldo, CEP: 69053-250, Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1 2 SSP/AM e CPF nº 718
- 1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR nº 00787/2020 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme nº Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

- 2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2021, passando a vencer em 29/11/2022.
- 2.2 ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a PI, elevando o valor global acumulado de R\$ 814.076,29 (oitocentos e quatorze mil setenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.628.152,58 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 814.076,29 (oitocentos e quatorze mil setenta e seis reais e vinte e nove centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 30/11/2021 a 29/11/2022.
- CLÁUSULA PRIMEIRA ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:
- "CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA": O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR N° 00787/2020, celebrado em data de 25/11/2020 e publicado no DOU de 02/12/2020, cujo vencimento estava previsto para 29/11/2021, passa a vencer em 29/11/2022, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2021.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO"

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.628.152,58 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 814.076,29 (oitocentos e quatorze mil setenta e seis reais e vinte e nove centavos), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (30/11/2020 a 29/11/2021)	R\$ 644.398,80
1º Termo Aditivo de rerratificação e de alteração de quantitativo com reflexo financeiro para o acréscimo de mais um posto de vigilância armada noturna ao contrato SR nº 786/2020	R\$133.199,76
1ª Apostila para repactuação do contrato nº 00786/2020	R\$ 36.477,73
2ª Etapa (30/11/2021 a 29/11/2022)	R\$ 814.076,29
Total global acumulado	R\$ 1.628.152,58

"CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO"

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 20212022, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho N° 2021NE000064, (SEI n° 8860738), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 06/08/2021, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR

Superintendente Regional do DNIT/AM

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

N° CONTRATO: SR N° 00786/2020 N° PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.406.386/0001-00

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 30/11/2021 A 29/11/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 814.076,29 PARA R\$ 1.628.152.58.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II , ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00786/2020.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 19/11/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Santana de Freitas, Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 9729466 e o código CRC F9CAEF7A.

Referência: Processo nº 50601.000714/2020-79







